

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: l2xv2rws SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/03/2026 Projeto de lei nº 354/2026 Protocolo nº 2299/2026 Processo nº 943/2026	
Autor: Dep. Janaina Riva		

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO VÔLEI DE AREIA DE
JUARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Torna de Utilidade Pública Estadual a **Associação Amigos do Vôlei de Areia de Juara**, inscrita no CNPJ nº 57.970.984/0001-50, com sede no município de Juara/MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de Utilidade Pública Estadual a **Associação Amigos do Vôlei de Areia de Juara**, entidade sem fins lucrativos, com sede no município de Juara – MT, constituída com o objetivo de promover o desenvolvimento esportivo, social e educacional por meio da prática do voleibol, especialmente o vôlei de areia.

A referida Associação atua incentivando a prática esportiva como instrumento de promoção da saúde, inclusão social e formação cidadã, desenvolvendo atividades voltadas a crianças, jovens e adultos. Entre suas finalidades, destacam-se o estímulo ao esporte amador, a promoção de atividades educacionais, culturais e recreativas, bem como o incentivo à participação em competições esportivas em âmbito municipal, estadual e nacional.

A entidade também desempenha papel relevante na formação de valores sociais, contribuindo para o desenvolvimento físico, moral, intelectual e social dos praticantes, além de promover o espírito de equipe, disciplina, autoestima e cidadania por meio do esporte.

Ademais, a Associação realiza ações de integração social, organização de eventos esportivos, intercâmbios e projetos que fortalecem o esporte local, ampliando oportunidades e promovendo o bem-estar da comunidade.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Importante ressaltar que iniciativas como esta possuem impacto direto na qualidade de vida da população, especialmente da juventude, ao oferecer alternativas saudáveis de lazer e desenvolvimento pessoal, contribuindo também para a prevenção de vulnerabilidades sociais.

Dessa forma, o reconhecimento da entidade como de Utilidade Pública Estadual representa importante instrumento de fortalecimento institucional, possibilitando a ampliação de suas atividades e a celebração de parcerias com o poder público e a iniciativa privada.

Diante do relevante trabalho desenvolvido pela Associação e de sua contribuição para o desenvolvimento social e esportivo do município de Juara e região, justifica-se plenamente o reconhecimento de sua utilidade pública pelo Estado.

Assim, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Março de 2026

Janaina Riva
Deputada Estadual